



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 404/2023.

São Luís/MA, maio de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, em razão da decisão proferida nos autos do PADMAG nº0000045-66.2022.2.00.0516, nos termos da Resolução CNJ nº135/2011,

R E S O L V E

Designar, nos termos do art. 21, inciso XX, do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, para, sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, no período de 01 a 23/06/2023, durante o qual atuará, presencialmente, nos dias 05, 06, 07, 19, 20 e 21/06/2023, e, remotamente, nos dias 01, 02, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 22 e 23/06/2023.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região